



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 253/2.001

De 03 de Maio de 2001.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à celebração de Convênio firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e o Município de Nova Canaã Paulista, visando a execução de melhoria de Estradas Rurais do Município, num total de 5,39 quilômetros de extensão.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com recursos repassados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a fundo perdido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 03 de Maio de 2.001.

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Diretora de Administração